

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 04 de dezembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, , Edson Roberto Sualdini Escrivão Judicial I, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°:
0005709-85.2012.8.26.0037

Classe - Assunto
Declaratória (Em Geral)

Requerente: L.y.s. Jóias e Relógios Ltda- Me

Requerido: Serasa S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

Vistos, etc....

Nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo constante de fls. 274/275, ficando extinta a presente ação.

Em caso de descumprimento, deverá ser dado início ao cumprimento de sentença, protocolando na classe 156.

Custas na forma da lei.

Publique-se, intime-se e arquivem-se, oportunamente.

Araraguara, 04 de dezembro de 2018

## Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**Data** 

Em \_\_\_/\_\_\_, recebo estes autos em cartório.

- escrevente-